



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISP. DJe de 27.8.2019  
Ed. n. 10564



**PORTARIA S/N. –PRES, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

*Suspensão de expediente e prazos processuais.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 13, 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a interrupção de todos os sistemas e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) hospedados no datacenter do Tribunal de Justiça e do Fórum da Capital, desde final da manhã de 25.8.2019;

**CONSIDERANDO** as medidas corretivas que vem sendo adotadas pelas equipes envolvidas no restabelecimento do datacenter desde o episódio;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente forense no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso em 26.8.2019.

**Art. 2º** Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem na data de hoje.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça.